

REGIMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

O Estágio Supervisionado para os alunos do curso de Licenciatura, composto por uma carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, deve ser cumprido na educação básica em instituições públicas ou privadas (parceiras ou credenciadas pela ISECAMP-FACCAMP) que ofereçam a disciplina Química como componente curricular ou projetos escolares a ela relacionados.

Os alunos que exercem atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do Estágio Supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas, conforme previsto na Resolução CNE-CP No. 2, de 19 de fevereiro de 2002, diminuindo, portanto, a carga descrita nos itens anteriores em 50% (cinquenta por cento).

Cada conjunto de número mínimo horas a serem cumpridas obrigatoriamente em cada um dos segmentos da educação básica deve contemplar atividades das seguintes naturezas:

a) 40% (quarenta por cento) das horas, desenvolvidas com atividades de “**Observação**” direta da intervenção pedagógica ocorrida nas aulas de Química ou projetos a ela relacionados;

b) 30% (trinta por cento) das horas, desenvolvidas com atividades de “**Participação**” direta ou indireta da intervenção pedagógica ocorrida nas aulas de Química ou “**Projetos**” a ela relacionados;

c) 10% (dez por cento) das horas desenvolvidas com atividades de “**Regência**” na intervenção pedagógica ocorrida nas aulas de Química ou projetos a ela relacionados;

d) 20% (vinte por cento) das horas desenvolvidas em atividades “**Diversa**” que não envolvam diretamente a intervenção pedagógica, mas relacionadas às questões inerentes à Química e à escola como um todo, tais como reuniões de planejamento, conselhos de classe, palestras, seminários, cursos de capacitação, visitas técnicas, eventos e festividades desenvolvidos na própria escola ou por ela organizado, visita para conhecer as atividades da orientação pedagógica, da coordenação pedagógica, da direção e secretaria escolar. Como também na elaboração do relatório de estágio.

Vale ressaltar que as horas feitas em atividades de regência poderão substituir horas em qualquer uma das demais atividades. Contudo, o contrário não será permitido.

QUADRO RESUMO: distribuição obrigatória da carga horária			
Atividade	C.H. Mínima	Distribuição Proporcional	Observação
Observação	160 horas/relógio	40% horas de observação;	Aulas de Química em escolas públicas ou privadas ou projetos a ela relacionados.
Projetos/Participação	120 horas/relógio	30% horas de participação;	Aulas de Química em escolas públicas ou privadas ou projetos a ela relacionados.
Regência	40 horas/relógio	10% horas de regência;	Aulas de Química em escolas públicas ou privadas ou projetos a ela relacionados.
Outras	80 horas/relógio	20% horas de outras atividades escolares.	Atividades que não envolvam diretamente a intervenção pedagógica, mas relacionadas às questões inerentes à Química e à escola como um todo.
Total horas	400	100%	

As 400 (quatrocentas) horas, assim como entre as atividades de quatro naturezas distintas (observação, participação, regência e outros), devem respeitar, também, a distribuição da carga horária nos dois semestres letivos da Licenciatura, estabelecendo relações com as disciplinas de prática de ensino.

Nesse sentido, é sugerido ao estagiário a seguinte carga horária.

QUADRO-RESUMO: distribuição da carga horária com as Populações Específicas		
Semestre	C.H.Prevista	Carga Horária Mínima com as Populações Específicas
5º	200 horas	Sendo de 160 horas relacionadas à Observação e 40 horas relacionadas à Atividade Diversa.
6º	200 horas	Sendo de 80 horas relacionadas à Atividade Diversa, 40 horas relacionadas à atividade de Regência e 80 horas relacionadas à atividade de Projetos.

4.7.6. Da Conduta ao Aluno Estagiário

Toda atividade de estágio subentende uma relação entre a Instituição Formadora, no caso a FACCAMP/ISECAMP, e a Instituição Cedente (parceira ou credenciada) que concederá o estágio. Logo, o Aluno Estagiário, ao solicitar estágio em alguma Instituição Cedente, o fará em nome da sua Instituição Formadora. Portanto, com o intuito de garantir que essa relação ocorra da maneira mais ética e profissional possível, cabe ao Aluno Estagiário a observância de algumas orientações de ordem geral:

- I. Seja sempre pontual, chegue ao mínimo 10 (dez) minutos antes do horário marcado e evite sair antes do término das aulas;
- II. Cuide bem de sua aparência e seja discreto na maneira de se vestir e se

expressar;

III. Seja agradável e simpático com os colegas, respondendo as perguntas que lhe forem feitas com cordialidade e objetividade;

IV. Demonstre interesse pelo estágio, afinal ele representa a porta de acesso à sua carreira profissional;

V. Evite comportamentos inadequados à instituição na qual você está estagiando e à qual você representa;

VI. Submeta-se ao regulamento e às normas da Instituição Cedente;

VII. Zele pelos equipamentos e bens em geral da Instituição Cedente, respondendo pelos danos materiais a que venha causar.

4.7.7. Critérios de Avaliação das Atividades de Estágio

Para que o Aluno Estagiário seja considerado aprovado no Estágio Supervisionado, deverá cumprir satisfatoriamente todas as atividades apresentadas neste manual. Além do cumprimento da carga horária mínima em cada um dos segmentos de estágio, em cada semestre letivo, constituirão instrumentos parciais de avaliação do Estágio Supervisionado os seguintes documentos:

I. Protocolo de Recebimento do Manual do Estagiário.

II. Carta de Intenção de Estágio.

III. Carta de Apresentação para o Estágio.

IV. Carta de Aceite da Instituição Cedente.

V. Planejamento de Estágio (separado do relatório).

VI. Avaliação Confidencial do Supervisor de Estágio da Instituição Cedente.

VII. Declaração de Realização de Estágio Relatório de Estágio: deverá ser entregue ao Professor Orientador.

O resultado da Avaliação do Estágio Supervisionado, a cada semestre letivo, será expresso a partir de dois conceitos distintos:

I. **Aprovado:** quando o Aluno Estagiário cumpriu satisfatoriamente todas as exigências previstas para o semestre, ou seja, entregou todos os documentos corretamente.

II. **Reprovado:** quando o Aluno Estagiário não cumpriu todas as exigências previstas para o semestre, assim deverá refazer parcial ou totalmente as atividades de estágio no período letivo subsequente, neste caso como dependência.

O resultado final da Avaliação do Estágio Supervisionado, que consiste da relação entre os conceitos de cada semestre letivo, também será expresso a partir dos conceitos “aprovado” e “reprovado”. No caso da reprova, as pendências deverão ser dirimidas no semestre letivo subsequente.

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS OU PARTICULARES

1. Solicitar **CARTA DE APRESENTAÇÃO** na Secretaria Geral.
2. Acessar a disciplina “Estágio/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais”
Clicar em Estágio Supervisionado.
Abrir o documento **CRENCIAMENTO DO ESTAGIÁRIO**.
Imprimir esse documento sem preenchê-lo.
3. Ir à escola onde deseja realizar o estágio.
Entregar a carta de apresentação e o credenciamento do estagiário.
4. Solicitar que a Escola preencha o credenciamento do estagiário.
Após o preenchimento do credenciamento do estagiário, entregá-lo na Secretaria Geral da ISECAMP, para fins de cadastramento da escola no banco de dados da ISECAMP.
Depois de 2 dias úteis o aluno deverá retirar na Secretaria Geral da ISECAMP o **TCE – TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO**. Esse documento será emitido em 3 vias.
5. O TCE deverá ser levado à escola para ser assinado e carimbado pelo diretor. Após, entregá-lo na Secretaria Geral da ISECAMP.
6. O TCE somente será assinado pela ISECAMP quando o documento estiver assinado pelo aluno e pela parte cedente do estágio (escola).
7. Todas as vias ficarão retidas na Secretaria Geral da ISECAMP para assinatura da direção.
8. Após 05 dias úteis da entrega do TCE na Secretaria Geral, o aluno deverá retirar 2 das 3 vias do documento sendo:
 - uma via do TCE para entregar na escola recebedora de estagiário; uma via para o aluno; e,
 - uma via permanecerá nos arquivos da ISECAMP.
9. Estão disponíveis no site todos os impressos necessários para o cumprimento dos aspectos legais do Estágio Supervisionado, a saber:

Anexo 1 – Ficha de Controle do Estágio Supervisionado (obrigatório)

Ficha para registro de qualquer atividade que o aluno realizar na escola.

O aluno deverá preencher todos os campos e deverá, ao final de cada aula, ser assinado pelo professor titular.

Sugestão: Proceder o registro em duas fichas, deixando uma na escola e ficando de posse da outra, pois caso aconteça algum extravio, os registros ficarão garantidos.

Anexo 2 – Ficha de Regência (obrigatório)

Deverá ser preenchida, sempre que o aluno ministrar alguma aula na Instituição de Ensino, ou quando o professor titular solicitar a participação do mesmo no decorrer da aula.

Anexo 3 – Relatório de Atividade do Estágio Supervisionado (facultativo)

O aluno deve preenchê-la com a finalidade de facilitar a elaboração do relatório final.

Anexo 4 – Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado (obrigatório)

O aluno deverá entregar na escola para que seja preenchida ao final do estágio pelo Professor Titular ou Diretor.

O Professor Titular ou o Diretor deverá atribuir uma nota de 1 a 10 para cada um dos 10 itens.

Anexo 5 – Ficha de Plano de Aula

Solicitar instruções para o Professor Supervisor do Estágio.

O Professor Orientador do Estágio Supervisionado orientará todos os alunos quanto à finalidade de cada impresso.

Quando houver dúvida, o aluno deverá procurar a coordenação do departamento de EaD.